

Aeta DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA
17 DE MARÇO DE 1985.

Aos dezassete dias do mês de
Março do ano de mil novecento e vinte e seis, res-
ta, diante da direcção de AZEMEIS e Gabinete do Presidente
município, no Edifício dos Paços do Concelho, encontra-se
a Câmara Municipal sob a Presidência do Sr. Presidente Benito
Ribeiro, Pequeno Oliveira, com a presença do vereador
Santos; do Presidente do Conselho dos Vereadores
Bacelar, Francisco Ferreira, e Rêgo, Ramalho, Raquel Soares, e
Loureiro José Júlio Coelho e Silva, e Sebastião
de Sousa, colégio, Alexandre José de Oliveira, Soares
Pereira, António António, Vâo compareceram a
esta reunião o vereador Senhor Joaquim Alvim
Coutinho de Oliveira, faltou que foi desligado da
Câmara Municipal.

17 MAR. 1986

Siderar justificada. Depois de todos haverem deposto os seus lugares, o Senhor Presidente deslocou-se para a reunião, logo que se fizesse necessário. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balanço:- A Cívica trouou conhecimento do balanço de tesouraria, que apresentava um total de moneda de ressarcimentos de 2000 milhão de reais e cincos mil seiscentos sessenta e sete escudos e vinte e seis.
L.M.

Jacintos por delegar os poderes: - Fue o cumprimento
do disposto no número quatro do artigo quinze e seis.
Segundo, do decreto-lei número cento e cinqüenta e quatro,
de vinte e nove de Maio, o Senhor Presidente disse que no
período de dez a catorze do corrente havi autorizado
as seguintes licenças: alínea) Gabinete e Diáspora se pes-
soal; b) Ciencia e artes; d) Artes, Armas; 5) Políticos ou fiscais;
para obter, trazer e levar; de habitação, cinco; para
uso e porte de armas de fogo, ouvi; policiiais (Gabinete
Civil, desembarque, recondicões de velocípedes, cinco.
A Câmara tomou conhecimento.

Antecipação do pagamento de vencimento: Segue-
damente, a Câmara, considerando o quadro de Pessoas e o período de Santa-Feira Santa, solicitou au-
torização para pagamento dos vencimen-
tos do pessoal do quadro no dia vinte e quatro
do corrente e os salários da servente pessoal em
quite e seis do mesmo mês, tornando assim, mais
fácil o seu processamento pelo Serviço.

Quibargo de obras particulares: nos termos, e para efeitos do preceituado no parágrafo segundo, artigo cento sessenta e sete e cinco, do Regulamento Geral das Edificações Municipais, aína, se liberarão imediatamente, confirmar os seguintes quibargos de terminada pelo Senhor Pess.

17 MAR. 1966

sente: alínea a) Contratos de alugos e arrendamentos de uns bens, no lugar de Rebordões, freguesia de São João de Areias, sede concelho, pertencente a cláusio Jesus de Pinto, morador no mesmo lugar, que estiver a seu executado em desacordo com a licença municipal que lhe foi passada; alínea b) Contratos de um muto no lugar de Rebordões, freguesia de São João de Areias, concelho de Oliveira de Azeméis, propriedade de augusto Dias Ferreira, residente no referido lugar, seu executado seiu que o proprietário fosse possuidor de direitos de Câmaras Municipais.

Aquisição de uma máquina Rá-Gerador para Concurso público:

Concurso público: - Acto contínuo, a céu aberto, deliberado por unanimidade aberto, concurso público, pelo prego de vinte dias anterior da publicação do edicto no "Diário da República", para aquisição de uma máquina rá-generadora com motor de um metro cúbico com adaptador para escavação, bem como aprovar o processo de concurso e o contrato de encargo respeitante ao mesmo concurso.

Averbamento de nome num ofício Sunitrio:

Sunitrio, por desiderando por uma unidade se fez o pedido de festejado Nunes, casado, residente no freguesia de Pinteiros, freguesia do Pinteiros de Beira, que requece se faça o averbamento de nome para António Orlando Carneiro Sá, residente no lugar de Estreito de espécie freguesia do Pinteiros de Beira, no dia vinte e cinco de setembro de mil e novecentos e setenta e nove.

Portaria número 6065: -

Acto contínuo, foram apresentados seis processos de licenciamento de sunitrio, que se menciona no termo do diploma em epígrafe, e acerca dos quais, a Câmara de

Liberou como segue: - Para leitura e subsequente
recuso à autoridade competente, Dras. Dísporau
G. de Silveira Gomes, residente no lugar de Poco das
Freguesia de Cucujães, respeitante à abertura de uma
ruedaria, sito no mesmo local; Bique-Pique, com
sede no Fundo do lugar, freguesia de Madre de
Deus, respeitante à abertura de um Sindicato
sítio no mesmo local; o Dras. Fernando Martins
Correia, residente no lugar de Costeiro, freguesia
de Quaregosa, respeitante à abertura de um café, São
Bento e Restaurante, sítio no mesmo local.

Anotações de Especialistas e Juizaria: - - Aos
continuo foram apresentados os seguintes requerimen-
tos em que se solicita seja certificado se houver
não preconveniente no funcionamento dos estable-
cimentos e indústrias que se referem. Considera-
ndo as particularidades presentes pelas quais se
frequenta, respectivamente, os pelos Serviços Técnicos da
Câmara, foi soliberto considerar sem preconveni-
ente as autorizações seguintes:

J. P. Roldes, lobos para andarilho de pânta-
dicos limitada, com sede no lugar das Cardas,
freguesia de Cucujães, neste concelho, para protec-
ção de uma quadrilha de lobos no lugar do Alto
das Cardas de freguesia de Cucujães, designado
com o número deis e confronte; de maneira com
Alvérdo Favares, limitado, sul com Lapaque.
Pé-fabricador de Betão limitado, nascente com
estade e ponte com Lapaque. Pé-fabricador de
Betão limitado, destinado a efeito de escritório
para compra do pântano.

José Augusto Correia de Oliveira Car-
pos, residente no lugar de Cadeia de Gil, fregue-
sia de Cesário, proprietário do prédio composto
de seis só chão e primeiros andar, para efeitos

17 MAR. 1966

300

de procedimentos de pacto preventivo dos réis do chão para
fusões e fusões de empresas no período local, com
fornecendo o nome com comum privado, sem
com caminho público, vencente com propriedade
e direitos e direitos locais. País de Almeida e Poente
com a estrada.

Alberto José de Pinto e Silveira, casado,
residente no lugar de Bratas, freguesia de Nogueira
do Cravo, sousa do pedido situado no mesmo local, composto
de réis do chão, primeiro andar e águas fundadas, a
confrontar do local com Diamantino plus de Crav, sul
e poente com Diamantino plus Crav e nascença como
estrada, que se encontra na matriz sob o acréscimo de seiscentos
e um, para quatro réis do chão do referido ter-
reno em outeiro de Concelho (renovante).

Francisco de Jesus Reis, residente
no lugar de Capela, freguesia de Oliveira de Faz-
eis, sousa do pedido usos formado por dezoito de réis do
chão destinado a Concelho, primeiro, segundo e tercei-
ro andares destinados a habitação denominado "Edifício
Caron", sito em Cabe de rifa, Puscineiro de Juálio
desta cidade, e confrontando, Várzea e nascença como
proprietário, sul com Augusto Góes e Poente
com a estrada que se encontra na matriz sob o acréscimo de
seiscentos e vinte, para efeitos de arrendamento
do réis do chão direito para fusões e fusões de empresas
de artigos de escritório.

José Aguiar da Rocha,
residente no lugar de Aguiar, freguesia
de Capela para fusões e fusões de estabeleci-
mentos de Concelho de Vila Real no mesmo local.

Aquisição de dons de bens brancos para os serviços -
Abertura de propostas: Na prossecução dos trabalhos,
proceder-se à abertura das suas propostas para o for-
neccimento em epígrafe em conformidade com o de-

17 MAR. 1986

liberado em reunião ordinária de desgaste de Faz
reiro último, tendo apresentado preços as seguin-
tes firmas: Uly - Aranjo & Sosinho, Sucreses,
Porto, vinte e cinco mil oitocentos quarente escudos cada;
Dois: A. Rocha - Gravador, do Porto, dezasseis mil
escudos e vinte mil reis, preços unitários; Três: A.
Gravadora, Porto, vinte mil equinhos escudos cada,
todos acrescidos do Imposto de Juros Acrecentado.
Depois de publicadas as propostas e sobreescrito, a
Câmara deliberou por unanimidade remeter-las
aos Serviços para que seja prestada informação.

Arrematagem de bancos no Mercado Municipal:

Continuando, a Câmara deliberou por unanimidade pôr em
arrematação o direito à ocupação de duas mesas do Mer-
cado Municipal, com um total de 12 metros de comprimento,
lances não inferiores a vinte escudos, facto que se anuncia-
rá pelo afixação de editais durante vinte dias, destinando-se aos
seguintes artigos: mesanino vinte, para o vendo de pão;
mesa número vinte e cinco, para vendo de doces, lacticínios
e salsicharia.

AMOA

Aquisição de uma máquina de escrever e de uma máquina de
calcular - Abertura de propostas: - Na seguimento da delibera-
ção em reunião ordinária de desgaste de Fazendeiro último, pro-
cedeu-se à abertura das propostas para o fornecimento supra, a
que concorreram as firmas: Uly - Teléfónica - Figueiredo Le-
lhas e Pinheiro, limitada; DDI - Gatic Gabinete de Assessoria Fé-
Crica, Informática e Contabilidade, ambas de Oliveira - de Azeméis.
Depois de publicadas pela Câmara, foi deliberado una-
animemente remeter-las aos Serviços para parcer e
subterior resolução.

Outamento ao processo de obras 848/85: - Continu-
ando, foi apresentado o pedido de Manuel António Pinto
de Oliveira Oliveira, cidadão, residente em Pinhão, fili-
gado ao Partido, que em outamento ao seu processo

[Signature]

de obras número cinqüenta e quatro e oito para a direita e cinco, apresenta as peças escritas e desenhadas solicitado. A Câmara deliberou deferir, salvaguardado - de inteiramente a Informação Técnica.

Ampliação de auros em Jourelho: - Seguidamente ao pedido de Armando Torres dos Reis, residente no lugar da Cerô, freguesia de Jourelho, que pretende ampliar os seus auros juntar à sua habitação, foi solicitado por seu mandado referir, respeitando-se a Informação do Serviço Técnico.

Instalação de uma escavação mecânica no lugar de Aosés em Ut: - Continuando, a Câmara apreciou pedido de "a Cooperativa Agrícola de Buzarejo, S.C.P., com sede na Rua Doutor Alberto Dias, número sessenta e cinco, concelho de Buzarejo, que tendo fundado uma escavação mecânica particular, no estribulo seu domínio que se encontra na freguesia de Paço de Lins, paro de Aosés, Ut, solicita licenciamento para referida escavação. A Câmara deliberou por unanimidade informar que é desfavorável o seu parecer, bem como de fato de freguesia, consultados que foram os pareceres de vizinhos".

AMOA

Rectificação de áreas no pedido de Intervento:

Seguidamente foi apresentado o pedido de Gonçalo Soares da Costa, curva, e joaquim de Oliveira Imaia Canedo com妻妻 Alice Correia de Costa, residentes no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, que seus bens e legítimos proprietários de um terreno floreado por casas de habitação e devem ser culturado de mato e pinhal, sito no referido lugar e freguesia, confrontando de leste com António José da Silva, sul com esquerda, poente com Henrique de Andrade José Correia de Costa e norte com caminho público, suscrito na vertigem sob o actigo rústico número 208.116 e 209.116 que contam quarenta

17 MAR. 1968

reunião urbana, e descrito na Conservatória sob o número vinte e seis mil oitocentos setenta e três, a qualhas doze do Livro B, setenta e cinco. Tendo des- tada de parte mistica do prédio sua parcela de trezentos para efeitos de constrição urbana, que foi dividida à metade e filha das seguintes, o que em reunião do dia de Outubro de mil oitocentos setenta e sete foi deliberado dispensar do respectivo alvará de licenciamento, pôr depoimento requerentes concordaram a parcela a destinar como sendo a área de Setecentos e quinze metros quadrados, quando na reunião de aí vir a deslocar a de quarenta e oito metros quadrados, pelo que segue lhe seja feita a respectiva resolução que a seguir se encontra referente.

Procederá-se de prazo de alvará de licenciamento de Antônio Gomes Correia, de Cucujães: - Continuan- do, o expediente de Antônio Gomes Correia, Cens-80, residente no lugar da Silva Dourada, freguesia de Cucujães, possui de alvará de licenciamento número seis de voto de trezentos de mil oitocentos cintos e quatro, aquele referente o processo de área número quatrocentos quarenta e oito metros quadrados, pôr deliberação proferida referido alvará de licenciamento por noventa dias.

Loteamentos urbanos nos termos do artigo 31º do Decreto-lei número 400/84: - Logo depois, o Sr. Dr. Presidente apresentou o seguinte requerimento para licença de loteamento nos termos do antigo referido preceito do Decreto-lei número quatrocentos basta cintos e quatro, de trezentos e um de dezenas, o qual a Câmara, sob proposta sua deliberou como segue, observando que reforma os conselhos mencionados constam das parcerias feitas nelas pretendidas:

Jacinto Soares de Lima, Carvalho, assi- dente no lugor de Viseu, freguesia de São Bartolomeu

da Gaudêncio, José Loureiro de Oliveira de Oliveira, que deseja proceder ao alienamento do seu pédio, com a área de cinco mil quatrocentos oitenta e oito metros quadrados que consta; local com caminho pedestre, sul e norte com estrada municipal e fronte com Rua da Serra. Ocorremos encontrando-o Pusserito da Matriz wedane sob o número Sessenta e quatro e na Matriz Ribeira sob o antigo número Bitocante setenta e vinte. A Câmara Municipal que autorizou autorizou-se o processo de acôcos com a informação do Setor de Serviços, para posterior apreciação da Câmara.

Destacamento de parcelas de acôcos com o Decreto-Lei número 400/184: - Continuando, o Setor de Serviços apresentou os seguintes requerimentos para destacamento de parcelas, designadas com o artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número quarenta e três, que consta de que a Câmara dos proprietários da propriedade que se fizer concordância dos constantes dos parques e quais serão procedidas:

Marcelo Benítez de Oliveira, nasc., residente no lugar de Jardim, freguesia de Pusselo, distrito concelho, é dono e legítima possuidora de um pédio rústico, com parte de áreas de terças de cultivo denominado "Campo Grande", sit. no lugar de Burato, freguesia de São Roque, a constituir-se norte com álibis Tarauzes de Afifos e leste com Joaquim de Lemos, nascente com Gaspar José de Costa e do sul com a estrada, poente com Manuel Joaquim de Lemos, Pusserito e matriz das ocorrências rústicas seis mil oitenta e oito. Deseja proceder vendê-lo álibis de Oliveira Lemos, casado, e a filha de Oliveira Tarauzes Lemos, casada, ambas residentes no lugar da Jardim da freguesia de Pusselo, uma fazenda de terreno com a área de dezento e quarenta e seis metros quadrados a servir de pátio.

17 MAR. 1986

vera identificado, oquel confronta a vante concessão de Oliveira Pato e filio de Oliveira Tavares de Pato Sul com a estrada, que noutro concerto fôr de Costa e do poente com Luís Bevilhoe de Oliveira, e desviada a alinhamento de extremos do prédio vizinho, perante as compradoras, sita no referido Lugar de Bustelo, com a área coberta a Descrição de Presente e sete metros quadrados, a confrontar se vante com o canilho, nascente com Gaspar José da Costa, sul com Raciis Bevilhoe de Oliveira e do poente com Luís Bevilhoe de Oliveira, que corre no respeitado muijo sob os arcos videntes que nascem daquele a oeste, existindo dois vil setenta e nove, ficando o prédio no período com a área de quatercentos sessenta e três metros quadrados, a confrontar o norte com o canilho, nascente com Gaspar José da Costa, sul com a estrada a Luís Bevilhoe de Oliveira e do poente com Luís Bevilhoe de Oliveira. A Párraga, considerando-se que o diaquias abdicou do direito de alívio e) os números dois do artigo quinquagésimo Sétimo do Decreto nº 4º número quatercento tanto quanto aqueles de hincas se desembos, a Párraga solicita por manuidade autorizar o deságue requerido.

Fernando Júlio que fizes, carido, respondeu no lugar do fredo do Pintinho, freguesia do Pintinho de Beira, sede concelho de Oliveira de Azeméis, de se prender à concessão de um prédio para habitação, com casas e áres do chão, comportando dois fogos numa parcela de terreno com a área de um quatercentos metros quadrados, a confrontar do prédio sítico de pinhal, sito no vale do lucinho, fredo do Pintinho, freguesia do Pintinho de Beira, sede concelho, com a área de sete mil oitocentos metros quadrados, a confrontar de noroeste com Luís Soares de Pinto, nascente e poente com o seguinte,

17 MAR. 1986

[Signature]

esul com Bernardo de Siqueira Espírito Santo, que fazia resistência sob o nome de seu sogro, o srº cento quinze, em nome de José Nunes, fez o pedido, pelo que segue a aprovação do projeto e a licença pelo prazo de doze meses. O pedido pede a situaçāo de dentro do aglomerado urbano existente do bairro do Pinheiro da Freguesia do Pinheiro de Bemposta, a parcela a servir como confronto ao lote com Lucíel Soares de Britto, sul com Bernardo de Siqueira Espírito Santo, nascente com o casal uno e poente com Joaquim da Silva Nunes, com uma frente de vinte e seis metros para a praça existente. O pedido existente é este: Poderá ser feita a obra objeto de destaque nos últimos dez anos. De seguida, constatou-se que o cumprimento do estabelecido pelo Diretor Geral de Saúde, no que respeita à construção de fachada experimental e revisada, respeitivo ao prédio anteriormente autorizado, de quinze metros no mínimo ao topo de abertura, não se encontra de igual maneira praticada. A Câmara, considerando que o destaque atende aos requisitos exigidos nos termos do artigo segundo do Decreto-lei número quatrocentos e setenta e quatro, de 1934, decretou o seu dezenbro, deliberou por unanimidade autorizar o destaque requerido.

Aquisição do antigo edifício escolar de Serrazinha, freguesia de São Joaquim do Gáudoso - Pedido de participação:- Em seguida, o senhor Presidente apresentou o ofício número vinte e nove, baixa círculo e seis, de traz da correia, do Presidente do júiz de Freguesia de São Joaquim do Gáudoso, para comunicar que, pelos Decretos de 28 de Setembro de Gestão Patrimonial, havia sido autorizada a alienação da freguesia, a título definitivo, do antigo edifício escolar de Serrazinha, mediante o pagamento

17 MAR. 1906

De compensações de dízimo que temos mil escudos, mas como, de momento, não lhe é possível dispor desta verba, pedia a concordânia de uma co-participação financeira. Aplicado o amounte e de acordo com o que se tem passado em causa idênticos em outras freguesias, a Câmara deliberou por unanimidade conceder mil compaticipações do montante de cemessenta mil escudos.

Aquisição de madeiras para obras diversas - Adjudicações: - Prosseguindo, e com referência ao deliberação em reunião ordinária de três do corrente a Câmara considerando a informação dos Senhores Técnicos de Obras, deliberou unanimemente fazer a aquisição das madeiras do frêmes " Morelalma " servil de Cambra, Ourivesdeixa, Madureira e António Gomes Ribeiro, filhos, vizinhos de Cambra, Arcozelo, Vasquides e pelas preços constantes da Infesta. Caiu do mesmo Santiago Ribeiro, a quantia de aqui como reproduzida para todos os efeitos legais e depois de rubricada pela Câmara, vai ficar aquisida na parte que a este direito couber.

Aquisição de árvores pelas junta de freguesias de Nogueira do Cravo - Subsídio: - A pedido da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, a Câmara, por unanimidade, deliberou conceder-lhe um subsídio, do montante de vinte e nove mil reis cento e cinquenta escudos para aquisição de árvores e arbustos destinados à arborização do largo da Feira do Vinte e Sete, daquela freguesia.

Forneecimento de material eléctrico para obras diversas no Concelho - adjudicações: - Depois do seguimento de deliberação tomada em três de Março corrente, a Câmara, face ao parecer dos Seus Senhores Técnicos, deliberou adquirir o material eléctrico que pretende, destinado a obras de reparações que vierem a ser necessárias durante

17 MAR. 1986

Rante o corrente acto, ás seguintes firmas, nas espécies e preços constantes da Enforceação dos referidos Serviços Técnicos, a qual se dêça como representativas para todo o efeito legal e que depois de assinada pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente, as firmas arquadas no postigo anexo a este Livro de Actas: Un - Jorgif - Sociedade de Representações Elétricas, Limitada; Zois - Zilberto Rayol; A Eletrificadora S.A. - Sociedade de Distribuição Geral de Electricidade & Eléctrica, Limitada; Ciuce - Casa das Campanhas, I.D. das do Rio.

Qualificações do Conselho: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou seu requerimento, acompanhado de plantão proposta, em que Joaquim Soares Oliveira, casado, residente no Pombal, freguesia de Pombal, neste concelho, que requer a liberdade de construção no terreno situado na Rua das Oliveiras, com a área de quatro cento e trés metros quadrados a confrontar; porto com a via pública, na parte com Herdeiros de Leonel José Góisinho de Oliveira, Sul com Herdeiros de José José Maria Carvalho de Costa e Poente confronta com a estrada, tendo a parte sul liberado definitivamente.

Ordens de alvará de lotamento: - Proseguindo, foram apresentados os seguintes pedidos, para maiorias de lotamentos, tendo a Dama decretado a liberação definitiva conforme segue:

O Sr. Rocco Gomes da Silva, casado residente no lugar de Fariz de Baixo, freguesia de Cacelhe, neste concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo repulsado o discurso de alvará de lotamento para cima de milha e meia de terra com a área de seiscentos e vinte metros quadrados, a confrontar a nordeste com o Rio Ribeira nascente com Herdeiros de Agostinho Soares da Costa

17 MAR. 1986

sem como próprio e posse de Possuecacias.
Rante lucão, limitada, a desenho do pédio constiu-
sito no lugar de Joute lucão, do respecto freges-
eia de Cucujães, Puscreto na respectiva matriz sob
carroso nistos número mil vencents setenta e cinco
a qual foi outido por comissão do organismo de lucião de
mil vencents setenta e três, tendo a Câmara delibe-
rando certificare que a referida dispense de lotamento
ainda se encontra em vigor.

Fundação Condessa de Peñalba,
que se encontra no lugar de Condacinha, freguesia de
Cucujães, Desse concelho de Oliveira de Azeméis, tem
do romancesco dispense de alvará de lotamento pro-
vendo de uma parcela de terreno, com a área de mil
vencos sessenta e sete metros quadrados, destinada a
construção urbana, e contendo ao todo com
AMOA
possuecacias rante lucão, limitada sul com
o arremetimento o antigo jardim das Drôgas, di-
vidido, parcialmente com a fundação Condessa de
Peñalba, tempo e permitido com novo arranamento, a des-
crição do pédio nistos, sito no lugar de Joute
lucão, da respectiva freguesia de Cucujães, Puscreto
na matriz sob carroso nif vencents setenta e sete
para vende à finca "Possuecacias Rante lucão, limi-
tada", a qual foi outido em comissão do deserto de vencen-
tos de mil vencents setenta e três, tendo a Câmara
deliberando certificare que a referida dispense de lota-
mento, ainda se encontra em vigor.

José Liraques de Britto Godinho, faze-
do, residente no lugar de Farraj, da freguesia de São
Tiago de Rio-Alt., Desse concelho de Oliveira de Azeméis
que requereram dispense de lotamento para venda de uma
parcela de terreno, com a área de mil vencos setenta e ju-
nto e sete, e composta do lado direito com o Rio Antâ-
sel com novo arranamento e antigo jardim das

17 MAR. 1988

Coste, dimitida, nascent com o Funchal Gomes da Silveira e do poente com Pessacuccias Route férrea, limites, e desenho do prédio existente, sito no lugar de Route férrea, no referido freguesia de Cacujães, Povoado no respectivo marco sob o nome existente não mencionado, e que esteja a quatrocentos e quarenta e quatro metros, para ver se é fraca Pessacuccias Route férrea, dimitida, aquela estrada em reunião de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e oitenta e três, tendo a Câmara Municipal feito certificar que o referido dispõe de bastimento ainda se encontra esse rigor.

Alvano Bixiga Alcoba, José Bacelos Sosa Alves, Correia, António da Costa da Silva, Vizinho, todos residentes no lugar de Ribeira, freguesia de Cesário, pertencente concelho de São Pedro da Cova, sendo possuidores de uns terrenos que formam, situados no mesmo local, terreno designado como Ribeira, a qual foi batizada em reunião de quatrocentos e setenta e seis de Setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo a Câmara Municipal feito certificar que o referido dispõe de bastimento ainda se encontra esse rigor.

Minuta

Pagamentos Autocriado: - Frequentemente - Câmara Municipal por quem se autorizou os pagamentos no montante de sete mil e cento e um mil sessentos e quinze e tal escudos e cintenta centavos, respeitante às autocriadas de pagamento dos níveis; quatrocentos sessenta e seis, quinhacentos sessenta e três e trinta e quatrocentos sessenta e seis e vinte e um, quinhacentos sessenta e três e trinta e quinzecentos sessenta e seis e vinte e um, quinhacentos sessenta e três e trinta e quinzecentos sessenta e seis e vinte e um.

Escreve-se a ordem de rebeldes, cujo preendo outro assunto a tratar, pelo Señor Povoado, de que se encontra a reunião, de que, permanecem

17. MAR. 1986

Estou presente este, que o Sr. Alexandre Souza Peixoto
Assessor da Fazenda, concedeu o subscrevo:

ANIOA
Ganho de gado e leite
Selvagem
Por gado
Bem
Por gado

Projeto
Sebastião de Sousa
Alexandre Souza Peixoto